



DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH MANHUAÇU Nº 115, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a adesão do Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a publicação do Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas, que objetiva institucionalizar, por meio dos indicadores de governança das águas, o monitoramento nas instituições que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH);

CONSIDERANDO a relevância do Protocolo para o aperfeiçoamento da gestão das águas na Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu;

CONSIDERANDO as discussões e deliberação favorável da plenária do CBH Manhuaçu, durante reunião ordinária do comitê, realizada de modo presencial no dia 25 de março de 2025;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a adesão do CBH Manhuaçu ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas, conforme termo anexo a esta Deliberação.

Art. 2º A Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP), será a instância do CBH Manhuaçu responsável pela preparação das atividades necessárias à implementação do Protocolo e da aplicação dos indicadores, sendo que será definido em reunião desta CT o cronograma para o início das atividades de monitoramento.

Manhuaçu/MG, 25 de março de 2025

(assinado eletronicamente)

GENILSON TADEU SILVA
Presidente do CBH Manhuaçu



TERMO DE ADESÃO

PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS

O Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu (CBH Manhuaçu), representado pelo seu presidente, Genilson Tadeu Silva, faz a adesão ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas.


A partir desta data, o comitê compromete-se a realizar por no mínimo 03 (três) anos o monitoramento da governança das águas através dos indicadores elaborados no âmbito da rede do Observatório da Governança das Águas.

A adesão a este Protocolo de Monitoramento foi aprovada durante Reunião Ordinária do CBH Manhuaçu realizada no dia 25 de março de 2025, de modo presencial, na Câmara Municipal de Manhuaçu-MG.

O Ato de adesão da instituição foi celebrado no dia 25 de março de 2025.

ASSINAM ESTE TERMO DE ADESÃO:

GENILSON TADEU SILVA – PRESIDENTE DO CBH MANHUAÇU

Documento assinado digitalmente
 ANGELO JOSE RODRIGUES LIMA
Data: 15/04/2025 14:16:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ÂNGELO JOSÉ RODRIGUES LIMA – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO OGA

